

Ofício n.º 420/GSC

Unaí (MG), 9 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto parcial, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 115/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que autoriza e regulamenta o funcionamento de escritório virtual no Município de Unaí e dá outras providências, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 232, de 9 de junho de 2022, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 8 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais